# Ao Juízo da Vara Cível da Circunscrição Judiciária de XXXXXXXXXX

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, natural de XXXXX, Portador da Carteira de Identidade nº XXXXX XXX/XX, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº XXXXXXXX, filho de Fulano de tal e de Fulano de tal, residente e domiciliado na XXXXXXXX, CEP XXXXXXX, telefones (XX) XXXXXXXXX e (XX) XXXXXXXXX, endereço eletrônico XXXXXXXXXX, vem por meio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - NÚCLEO DE XXXXXXXX, propor a presente

# AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO com PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

em desfavor de "Fulano de tal", correntista do Banco Tal, agência XXX, conta corrente XXXXXXXX, demais dados desconhecidos, mediante as razões de fato e de direito a seguir declinadas. Preliminarmente, <u>o Requerente informa que é servidor</u> <u>público em comissão, com uma renda mensal de R\$ XXXXXX</u>, conforme cópia de contracheque em anexo, o que justifica seu pedido aos benefícios da gratuidade de justiça, nos termos da previsão constante na Lei n. 1.050/60, eis que não pode arcar com o pagamento das custas e honorários sem prejuízo do seu sustento e de sua família.

#### DOS FATOS

Em XX de XXXXXX de XXXX o Requerente emitiu um cheque no valor de R\$XXXXX (XXXXXXXX) para efetuar o pagamento de roupas vendidas por mascates (cheque nº XXXXXX), sendo pré-datado para X dias, ou seja, para o dia XX.XXXXXX, conforme cópia do cheque em anexo.

O Requerente passou o cheque diretamente ao vendedor, entretanto não sabe se tal título de crédito circulou ou se foi depositado pelo comerciante que o recebeu. O Requerente também não sabe em poder de quem está o cheque. Cabe destacar que o Requerente não guardou os dados de qualificação da pessoa que recebeu o cheque em tela.

Por descontrole do Requerente, deixou de aprovisionar fundos para a quitação do cheque na data estabelecida, que foi devolvido por falta de fundos. Ocorre que o Requerente não pôde efetuar contato com o Requerido porque desconhece seu nome, pois se encontra abreviado no título, <u>fato que impossibilita</u>, <u>inclusive</u>, <u>a consulta junto ao INFOSEG</u>.

Sabe-se que o cheque foi depositado na Agencia n° XDXXX do Banco Tal em XXXXXXX, na conta corrente XXXXXXXX, conforme consta na cópia do cheque.

Assim, o Requerente encontra-se com <u>seu</u> nome lançado junto ao Cadastro de Emitentes de Cheques sem fundos do Banco Tal, o denominado CCF, e no SERASA, sendo que tal anotação tem fulcro em cobrança do cheque que o Requerido já tentou adimplir de todas as maneiras, ainda mais que o Requerente não tem como localizar o portador do cheque para fazer a quitação.

Ciente da anotação, ressalte-se que engendrou esforços para negociar a quitação do débito existente, tendo até se deslocado à referida agência do Banco Tal para obter informações do Requerido e efetuar o pagamento, mas não lhe foram fornecidos os dados necessários. Assim, infelizmente não foi possível faze-lo até a presente data. Cabe ainda colocar que o Requerente deseja de toda forma adimplir tal.

Desejoso em ter sua situação resolvida junto ao CCF, não restou alternativa ao Requerente senão a de acionar a prestação jurisdicional para consignar o valor do débito, devidamente atualizado, conforme folha de cálculo de atualização do TJDFT em anexo.

Com a consignação do débito deferida, espera acolhimento de antecipação de tutela para cancelamento da anotação que lhe pesa, bem como expedição de ofício à Banco Tal, AGÊNCIA XXXX, para que proceda à exclusão do nome do Requerente do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Tal, bem como seja expedido ofício ao BANCO Tal, AGÊNCIA XXXXX, para que informe os dados do Requerido titular da conta corrente XXXXXX, credor do cheque, para levantamento da importância que lhe é devida.

### DO DIREITO E DA JURISPRUDÊNCIA

Coube aos arts. 334 e ss. do novo *Codex Civile* legislar sobre o Pagamento em Consignação, o qual terá lugar, entre outras situações, naquelas em que o credor for incapaz de receber, for desconhecido, declarado ausente ou residir em lugar incerto.

Vindo ao encontro do código material, os art. 539 e ss. do Código de Processo Civil regem a Ação de Consignação de Pagamento. A jurisprudência, por seu turno, acolhe pacificamente a consignação em situações similares, senão vejamos:

DIREITO CIVIL  $F_{\cdot}$ DIREITO **PROCESSUAL** CIVIL. CONSIGNAÇÃO FM**CREDOR** PAGAMENTO. DESCONHECIDO. ADMISSIBILIDADE DO PROCESSO. CITAÇÃO POR EDITAL. POSSIBILIDADE. <u>É possível o</u> ajuizamento de ação de consignação em pagamento para o devedor se liberar de obrigação, uma vez que o réu, credor, é desconhecido ou se encontra em lugar incerto, dificultando o pagamento do título de crédito. (art. 335, III, do Código Civil c/c art. 890 do CPC). Não pode o devedor, cujo credor não se conseque localizar, e que de forma espontânea se dispõe a pagar uma dívida, ficar eternamente vinculado a ela, se a própria lei prevê a possibilidade de se valer da ação de consignação em pagamento, a qual tem efeito liberatório. (Acórdão n.745394, 20120111127105APC, Relator: ANA CANTARINO, Revisor: JAIR SOARES, 6ª Turma Cível, Data de Julgamento: 18/12/2013, Publicado no DJE: 07/01/2014. Pág.: 325)

#### DO PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

A tutela provisória de urgência é medida que se impõe quando se fazem presentes os pressupostos do art. 300 e ss do CPC, sendo que pelo regramento processual, basta que o juiz faça uma sumária cognição para deferir a tutela de urgência.

Fixada as premissas acima, é fácil notar a presença do perigo na demora do feito, eis que na medida em que a manutenção do nome do Autor em cadastros de inadimplentes impede seu livre transito comercial; e, por outro lado, o *fumus boni juris*, ou fumaça do bom direito, resta plenamente demonstrado na impossibilidade de contato com o devedor e na possibilidade legal de consignação do valor devido, devidamente atualizados, com juros e correção, além das despesas notariais.

Por fim, a medida pleiteada em sede de tutela provisória de urgência é plenamente reversível, podendo a qualquer tempo ser revogada por este juízo.Não é outro o posicionamento da jurisprudência, *expressis verbis*:

"Ocorrendo a consignação em pagamento do valor de dívida, devidamente corrigido, em face de não localização do credor, não justifica a manutenção do nome de emitente de cheque no Cadastro de emitentes de Cheque sem Fundo - CCF e no Serasa. (Acórdão n.638488, 20090111908075APC, Relator: ALFEU MACHADO, Revisor: ANA CANTARINO, 1ª Turma Cível, Data de Julgamento: 28/11/2012, Publicado no DJE: 06/12/2012. Pág.: 91)

#### **CONCLUSÕES**

Ainda, e considerando que o fato do nome do Requerente estar lançado no CCF, fato este que traz inúmeros prejuízos às pessoas, pois recebem negativas para concessão de crédito e também estorvo em transações bancárias, requerse que após a realização do depósito judicial do valor supracitado pelo Requerente, seja expedido ofício ao BANCO Tal, AGÊNCIA XXXX para que forneça os dados do credor (o Requerido) para que, sabedor do seu crédito, levante a importância, e, ato contínuo, seja expedido ofício à Banco Tal, AGÊNCIA XXXX, determinando que proceda à baixa do nome do Requerente do Cadastro de Emitentes de Cheques sem fundos do Banco Central, o denominado CCF, e no SERASA.

#### DOS PEDIDOS

Ex positis, é a presente para Requerer:

- A concessão dos benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, nos termos do art. 98, do CPC
- 2) que Vossa Excelência se digne a deferir em sede de tutela provisória de urgência a AUTORIZAÇÃO ao Requerente para proceder o depósito em JUÍZO do valor R\$ XXXXXX;
- 3) ainda, em sede tutela provisória de urgência, após a realização do depósito do mencionado valor pelo

Requerente, seja expedido ofício à <u>Banco Tal</u>, Agência XXXXX, com endereço XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, para que <u>seja procedida a baixa do nome do Requerente junto aos cadastros do CCF-BACEN referente a cártula de cheque nº XXXXX, conforme cópia do cheque em anexo, no valor de R\$ XXXX;</u>

- 4) que seja expedido ofício ao <u>BANCO Tal</u>, Agência XXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXX, <u>para que informe os dados referentes a endereço e cadastro da pessoa do titular da conta corrente XXXXXX</u>, na qual foi depositado o cheque objeto de discussão no presente feito;
- 5) após o recebimento dos dados solicitados no item 4, retro, requer a citação do Requerido para a audiência de conciliação/mediação, e não havendo acordo, caso queira, conteste a presente ação no devido prazo legal;
- 6) ao final requer seja a demanda julgada procedente, para confirmar a tutela provisória de urgência, ou se for o caso, deferi-la em sentença, tornando definitivo o valor depositado em favor do Requerido, bem como, para baixa do nome do Requerente junto ao cadastro do CCF-BACEN e do SERASA, referente a cártula de cheque nº XXXXXXXX, conforme cópia do cheque em anexo, no valor de R\$ XXXXXXX;
- 7) que o (a) (s) Requerido (a) (s) seja (m) condenado (s) ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos ao PROJUR, que deverão ser depositados no Banco XXXX, Código do banco XXX, Agência XXX, conta XXXX, PROJUR.

Requer provar o alegado por todos os meios em direito admitidos.

Dá à causa o valor de R\$ XXX

Nesses termos, pede deferimento.

XXXXXXX/XX, XX de XXXXXXX de XXXX.

## Fulano de tal Requerente

**Fulano de tal** Colaborador - OAB/**XXXXX** 

> **Fulano de tal** Defensor Público